COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 063/2023
Data: 06 de novembro de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 076/2023
Ementa: "Institui o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)".
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 30 de outubro de 2023 e tem por objetivo instituir o programa PROERD nas escolas, como forma de prevenir e combater as drogas.

Análise:

2. É de fundamental importância para evitar o consumo de drogas, bem como criar um ambiente positivo na sociedade.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 06 de novembro de 2023.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente